



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

RELATÓRIO

Senhor
Rozemiro Gomes Miscoito
Presidente
Nesta.

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria de nº 002/2021 de 04 de janeiro do corrente ano, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a Vossa Senhoria o relatório referente ao processo licitatório da Modalidade Pregão Presencial de nº 001/2021, objetivando a Locação de veículo utilitário para atender as necessidades do Legislativo Municipal, cujo critério de julgamento foi do tipo menor por item.

De acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Complementar 123/06 e subsidiada pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o Edital de Pregão Presencial nº 001/2021, foi publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, a chamamento de quaisquer interessados para execução dos serviços do objeto do certame supra, adquiriu o Edital do Certame as Empresas:

EMPRESA: CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI

CNPJ nº. 11.402.701/0001-73

Considerando que, a empresa que adquiriu o Edital, foi à empresa compareceu na sessão do certame licitatório, a mesma foi classificada e sua proposta aceita pelo pregoeiro por terem apresentado proposta vantajosa para Administração, conforme segue:

A empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI foi vencedora com o valor de **R\$ 41.690,00** (quarenta e um mil seiscentos e noventa reais), valor unitário do item de **R\$ 3.790,00** (três mil setecentos e noventa reais).

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação de V.Exa. O presente relatório.

BOA VISTA DO GURUPI – MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

SILVIO SANCHES DOS SANTOS

SILVIO SANCHES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial